



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019.

AUTORIA: CHRISTTIANE VIRGÍNIA PALITOT REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Padre José Ronaldo Marques da Costa e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 50, caput, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 95 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó, faz saber que, em **Sessão Ordinária realizada no dia 28/11/2019**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Piancoense ao Padre José Ronaldo Marques da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Piancó-PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó, Casa Padre Manoel Otaviano, Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Piancó